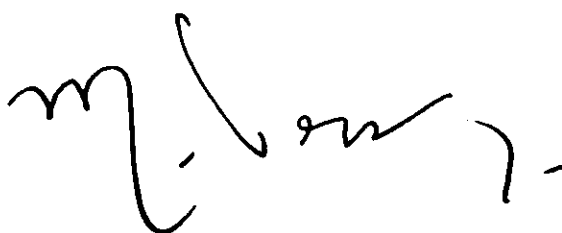


Mensagem nº 551

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, para incluir os remineralizadores como uma categoria de insumo destinado à agricultura, e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.890, de 10 de dezembro de 2013.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Dilma Rousseff, the President of Brazil at the time. The signature is stylized and cursive, written on a white background.